



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 010/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 19 dias, de 7/5/2018 a 25/5/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 29/1/2017 a 28/1/2018.
- 2) Doutor Alexandre Aronne de Abreu, ID 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 30 dias, de 2/5/2018 a 31/5/2018, 1º período, exercício 2016, período aquisitivo de 27/8/2016 a 26/8/2017.
TJM, em Porto Alegre, 4/5/2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.258, de 08 de maio de 2018, como se confere clicando [aqui](#).